



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 2046/2023**

**DATA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.526 – Readequação para Sede do Depósito do Patrimônio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	260.000,00
1.155 – Desapropriação de Bens Imóveis	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.605.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0019 – Cidade Segura				
<b>FUNÇÃO:</b>	06 – Segurança Pública				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	181 – Policiamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.527 – Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	550.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.199 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	400.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.518 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1429/2023	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	670.000,00
1.524 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 506/2023	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	440.000,00
1.519 – Complementação da Folha de Pagamento – Saldos MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.397,37
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.523 – Potaria 1146/2023 – Incremento Temporário APS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	261.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.09 – Departamento de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.525 - Convenio ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante no T.T.A.I.	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	368.591,72

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção da Infra-estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 - Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção de Serviços Públicos	A	Restauração de Estradas Vicinais	M <sup>2</sup>	1	60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.139 – Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	P	Recapeamento de Vias	M <sup>2</sup>	1	3.850.000,00
1.505 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	P	Pavimentação de Vias	M <sup>2</sup>	1	2.800.000,00
1.528 – Construção de Ponte sobre o Rio Tamandú	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	500.000,00
1.520 – Convênio 786/2023 SECID – Infraestrutura Urbana	P	Pavimentação de Vias	M <sup>2</sup>	1	3.226.415,49

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.026 – A Arte da Escuta Itau Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.120,00
5.027 – Deliberação 078/2022 CEDCA/PR	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.522 – Reforma e Readequação das Instalações do CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	265.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.521 – Deliberação CEDI nº 019/2023	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.512 - Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 5º, I	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	87.050,00
1.513 - Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 8º	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.317,89

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.300.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	210.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção da Infra-estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 – Infra-estrutura Urbana				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.529 - Implantação de Equipamentos Urbanos (praças) no Perímetro Urbano	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.150.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.462 – Conv. 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
1.499 – Conv. 450007008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 379.487,89** (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.025 - Mobiliários, Veículos de Equipamentos - A Arte da Escuta Itau Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.120,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.512 - Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 5º, I	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	87.050,00
1.513 - Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 8º	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.317,89

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	210.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 18.135.892,47** (Dezoito milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0013.1.526</b>	<b>Readequação para Sede do Depósito do Patrimônio</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				
4.4.90.51.00 – 8998	Obras e Instalações			R\$ 260.000,00	
<b>04.122.0013.1.155</b>	<b>Desapropriação de Bens Imóveis</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	013 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019				
4.5.90.61.00 – 8976	Aquisição de Imóveis			R\$ 57.803,45	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2013 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019 - Superávit				
4.5.90.61.00 – 8977	Aquisição de Imóveis			R\$ 537.196,55	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				
4.5.90.61.00 – 8978	Aquisição de Imóveis			R\$ 1.010.000,00	
<b>06.181.0019.1.527</b>	<b>Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				
4.4.90.51.00 – 8999	Obras e Instalações			R\$ 550.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.122.0033.1.199</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 6922	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 400.000,00	
<b>10.301.0010.1.518</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1429/2023</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 – 8979	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 670.000,00	
<b>10.301.0010.1.524</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 506/2023</b>				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 8980	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 440.000,00
<b>10.301.0010.1.519</b>	<b>Complementação da Folha de Pagamento – Saldos MS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 884,26
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2497 - Vigilancia em Saude - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 463,94
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2499 - Gestao do SUS - Recurso Estadual - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.420,25
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Servicos de Saude - Recurso Estadual - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.628,92
<b>10.302.0023.1.523</b>	<b>Portaria 1146/2023 – Incremento Temporário APS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39.00 – 8981	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 261.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.09 – Departamento de Turismo	
<b>23.695.0018.1.525</b>	<b>Convênio ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante no T.T.A.I.</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	948 – Conv.ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao Terminal Turístico – T.T.A.I	
4.4.90.52.00 – 9004	Equipamento e Material Permanente	R\$ 368.591,72

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção de Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
3.3.90.39.00 – 9110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.1.139</b>	<b>Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8982	Obras e Instalações	R\$ 3.850.000,00
<b>26.782.0012.1.505</b>	<b>Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8983	Obras e Instalações	R\$ 2.800.000,00
<b>26.782.0012.1.528</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Tamanduá</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 9007	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
<b>26.782.0012.1.520</b>	<b>Convênio 786/2023 SECID – Infraestrutura Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	947 – Convênio SECID 786/2023 – Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – 8984	Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8985	Obras e Instalações	R\$ 226.415,49

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0029.5.026</b>	<b>A Arte da Escuta Itau Social</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2926 – CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A. - Superávit	
3.3.90.40.00 – 8986	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 15.120,00
<b>08.243.0029.5.027</b>	<b>Deliberação 078/2022 CEDCA/PR</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	943 - Deliberação 078/2022-CECA/PR-Apoio a Prom.Dir.Crian.Adoles.acesso Prod.Higiene	
3.3.90.32.00 – 8987	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0013.1.522</b>	<b>Reforma e Readequação das Instalações do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8988	Obras e Instalações	R\$ 265.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0030.1.521</b>	<b>Deliberação CEDI nº 019/2023</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	944 – Delib. 019/2023-CEDI/PR	
3.3.90.32.00 – 8989	Material, Bem ou Serviço de Distribuição	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
<b>13.392.0022.1.512</b>	<b>Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 5º, I</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	939 – Lei Compl.195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º Inciso I	
3.3.90.36.00 – 8219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 87.050,00
<b>13.392.0022.1.513</b>	<b>Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 8º</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	941 – Lei Compl.195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Art. 8º	
3.3.90.39.00 – 8222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.317,89

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.080</b>	<b>Pagamento de Senteças Judiciais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2550 – Receitas da Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit	
3.1.90.91.00 – 8990	Sentenças Judiciais	R\$ 1.300.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.40.00 – 8991	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 210.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 8712	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 8713	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.451.0009.1.529</b>	<b>Implantação de Equipamentos Urbanos (praças) no Perímetro Urbano</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 – 9008	Obras e Instalações	R\$ 1.150.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>18.542.0014.1.462</b>	<b>Conv. 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	928 Conv. ITAIPU – 4500068659		
3.3.90.39.00 – 697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>18.542.0014.1.499</b>	<b>Conv. 450007008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 379.487,89** (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.302.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>08.243.0029.5.025</b>	<b>Mobiliários, Veículos de Equipamentos - A Arte da Escuta Itau Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2926 – CMDCA Projetos – Itau Segurs S.A. - Superávit		
4.4.90.52.00 – 6904	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.120,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural		
<b>13.392.0022.1.512</b>	<b>Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 5º, I</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	939 – Lei Compl.195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º Inciso I		
3.3.90.39.00 – 8220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	87.050,00
<b>13.392.0022.1.513</b>	<b>Lei Paulo Gustavo – LC 195, Art. 8º</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	941 – Lei Compl.195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Art. 8º		
3.3.90.36.00 – 8221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.317,89

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 - Reserva de Contingência		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$	210.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 12.924.009,41** (Doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, nove reais e quarenta e um centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$	10.671.415,49
<b>Fonte: 2013</b>	Cessao Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019 – Superávit	R\$	537.196,55



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 2496</b>	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superávit	R\$ 884,26
<b>Fonte: 2497</b>	Vigilancia em Saude - Superávit	R\$ 463,94
<b>Fonte: 2499</b>	Gestao do SUS - Recurso Estadual - Superávit	R\$ 2.420,25
<b>Fonte: 2500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Servicos de Saude - Recurso Estadual - Superávit	R\$ 11.628,92
<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 400.000,00
<b>Fonte: 2550</b>	Receitas da Extinção da Entidade Previdenciaria – Superávit	R\$ 1.300.000,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 4.832.395,17** (Quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 013</b>	Cessao Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.13 – 234	Rendimentos Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	R\$ 57.803,45
<b>Fonte: 494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1.7.1.3.50.1.1.29.00.00 – 389	Port. GM/MS nº 1146/23-Increm.Temp.Custeio	R\$ 261.000,00
<b>Fonte: 500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
2.4.2.1.50.0.1.08.00.00 – 394	Resol. SESA/PR 1429/23 Incent. Finan.Invest. Transp. Sanitário	R\$ 670.000,00
2.4.2.1.50.0.1.09.00.00 – 395	Resol. SESA/PR 506/2023 Incentivo ao Transporte Sanitário	R\$ 440.000,00
<b>Fonte: 928</b>	CONV.ITAIPU - 4500068659 – Imp. da Unidade de Refer. de Valoriz.Resid. Org - UVRO	
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00 – 222	CONV. ITAIPU 4500068659 - CUSTEIO - IMPLANT. UVRO	R\$ 10.000,00
<b>Fonte: 943</b>	Deliberação 078/2022-CECA/PR-Apoio a Prom.Dir.Crian.Adoles. acesso Prod.Higiene	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 – 376	Delib. 078/2022-CEDCA/PR	R\$ 15.000,00
<b>Fonte: 944</b>	Delib. 019/2023-CEDI/PR	
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 – 385	DELIB. 019/2023 CEDI/PR	R\$ 10.000,00
<b>Fonte: 947</b>	Convenio SECID 786/2023 – Infraestrutura Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00 – 393	Convenio 786/2023 – SECID – Infraestrutura Urbana	R\$ 3.000.000,00
<b>Fonte: 948</b>	Conv.ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao Terminal Turístico – T.T.A.I	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.4.1.4.53.0.1.05.00.00 – 396	Convenio ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao T.T.A.I.	R\$ 368.591,72
-------------------------------	---	----------------

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de dezembro de 2023.**

**KARLA GALENDE**  
Prefeita